

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 52/2024**

11 de março de 2024

Processo nº 23117.005456/2024-30

Editais complementares ao Edital PROGEP nº 55/2024**Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 55/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Computação.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciência da Computação / Estrutura de Dados	04 (quatro)	Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Software, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação, ou Gestão da Informação; e Mestrado em Ciência da Computação; ou Bioinformática; ou Biologia Computacional e Sistemas; ou Ciências Computacionais; ou Ciências da Computação; ou Ciências da Computação e Matemática Computacional; ou Computação; ou Computação Aplicada; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Sistemas e Computação; ou Engenharia de Teleinformática; ou Engenharia Elétrica e Computação; ou Engenharia Elétrica e de Computação; ou Engenharia Elétrica e Informática Industrial; ou Engenharia Eletrônica e Computação; ou Física Computacional; ou Gestão e Informática em Saúde; ou Informática; ou Informática Aplicada; ou Informática e Gestão do Conhecimento; ou Informática na Educação; ou Modelagem Computacional; ou Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial; ou Modelagem Matemática e Computacional; ou Sistemas e Computação.	40 (Quarenta) horas semanais

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.
- 1.5. Conteúdo programático:
- 1.5.1. Tipos de Dados; Estruturas de Dados; Tipos Abstratos de Dados. Pilhas e filas.
- 1.5.2. Listas lineares: alocação estática/sequencial, alocação dinâmica/encadeada.
- 1.5.3. Listas não-lineares: Árvores; Representação de árvores; Árvores binárias de Busca; Percursos em árvores binárias. Complexidade.
- 1.5.4. Árvores balanceadas; Abordagens de balanceamento (Splay, AVL). Complexidade.
- 1.5.5. Árvore B e variantes. Complexidade.
- 1.5.6. Tabelas Hash: Funções hash; Tratamento de colisões; Complexidade.
- 1.5.7. Grafos: Representação (Matriz de Adjacência, Lista de Adjacência); Percursos em Grafos (largura, profundidade, caminho de custo mínimo). Complexidade.
- 1.5.8. Algoritmos de ordenação interna. Complexidade.
- 1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. Thomas H. Cormen, Charles E. Leiserson, Ronald L. Rivest, Clifford Stein. Introduction to Algorithms, MIT Press, 3ª Edição, ISBN-10: 0262033844,2009.

1.6.2. Robert Sedgewick. Algorithms in C, Parts 1-4.: Fundamentals, Data Structures, Sorting, Searching. Addison-Wesley, 3rd Edition, ISBN-10:0201314525, 1997.

1.6.3. Alfred V. Aho, Jeffrey D. Ullman, John E. Hopcroft : Data Structures and Algorithms, Addison Wesley; 1st edition, ISBN-10: 0201000237,1983.

1.6.4. Donald E. Knuth. The Art of Computer Programming, Volume 3: Sorting and Searching, Addison-Wesley Professional, 2nd Edition, ISBN-10:0201896850, 1998.

1.6.5. Yedidyah Langsam, Moshe J. Augenstein, Aaron M. Tenenbaum. Data Structures Using C, and C++. Prentice Hall, 2nd Edition, ISBN-10: 0130369977,1995.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	29/04/2024	08:30	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38400-902
Sorteio público do tema da prova didática	29/04/2024	08:45	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38400-902
Entrega do plano de aula para a prova didática	De 29/04/2024 a 30/04/2024	De 09:00 de 29/04/2024 às 08:59 de 30/04/2024	Entrega por e-mail: ingresso@facom.ufu.br
Prova didática	30/04/2024	A partir de 09:00	Faculdade de Computação - Bloco 1B - Sala 1B126 - Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38400-902
Entrega dos títulos	28/04/2024 a 30/04/2024	De 00:00 de 28/04/2024 às 23:59 de 30/04/2024	Entrega por e-mail: ingresso@facom.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

- 3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.
- 3.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Quadro Branco, Projetor, Pincel, Computador.
- 3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador próprio e material impresso.
- 3.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Qualquer recurso diferente dos indicados nos itens 3.2 e 3.3 não poderá ser utilizado.
- 3.5. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.
- 3.6. O plano de aula para a prova didática deve ser apresentado exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ingresso@facom.ufu.br. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Plano de aula para a Prova Didática - nome do candidato.
- 3.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	Serão avaliados: I: Grau de detalhamento das informações (5 pontos), II: Precisão das informações (5 pontos), III: Abrangência das informações (5 pontos), IV: Capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato durante arguição (5 pontos).	20 pontos
2	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada 1 minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto.	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	Serão avaliados: I: Desenvolvimento da aula em consonância ao plano proposto (10 pontos),	25 pontos

13/03/2024, 09:00

SEI/UFU - 5259651 - Edital

		II: Quantidade e grau de aprofundamento das informações e elementos abordados (15 pontos).	
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	Serão avaliados: I: Capacidade de apresentação clara, objetiva e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados durante a apresentação e arguição (10 pontos), II: Aplicabilidade e atualidade das informações (10 pontos).	20 pontos
5	Habilidade didático pedagógica	Serão avaliados: I: A utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos), II: A motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal (5 pontos).	10 pontos
6	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Será avaliado o plano de aula apresentado pelo candidato e sua adequação a uma aula em consonância ao tema sorteado da seguinte forma: I: Coesão e consistência (1,25 pontos), II: Fundamentação teórica (1,25 pontos), III: Objetivos e metodologia propostos (1,25 pontos), IV: Referências bibliográficas indicadas (1,25 pontos).	5 pontos
7	Expressão oral e domínio aos padrões de língua culta	Serão avaliados: I: Respeito aos padrões de língua culta pelo candidato (o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal) (5 pontos), II: Correção gramatical e vocabulário técnico referente ao tema da prova didática (5 pontos)	10 pontos
Total			100 pontos

4. **ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**
- 4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail ingresso@facom.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- 4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Documentos para Análise de Títulos - nome do candidato.

Tabela 1 - Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Exercício do magistério no ensino superior	Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando as disciplinas ministradas em cada semestre	1,00 ponto por disciplina/semestre	
2	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	0,20 por orientação	
3	Orientação concluída em Curso de Especialização	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	0,20 por orientação	
4	Orientação concluída de bolsista de Iniciação Científica com bolsa aprovada por órgãos de fomento	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	1,00 por orientação	
5	Orientação concluída de Iniciação Científica sem	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de	0,50 por orientação	

	bolsa	orientação		
6	Orientação concluída de Dissertação de Mestrado	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	1,50 por orientação	
7	Orientação concluída de Tese de Doutorado	Cópia da declaração da Instituição, discriminando os alunos orientados e os respectivos períodos de orientação	3,00 por orientação	

Tabela 2 - Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Participação em Comitê de Programa de Conferência Internacional	Cópia da declaração do Coordenador do Comitê de Programa do Evento ou cópia dos anais (capa e páginas com listagem dos membros do comitê) ou listagem no sítio do evento na Internet	1,00 ponto por participação	
2	Participação em Comitê de Programa de Conferência Nacional	Cópia da declaração do Coordenador do Comitê de Programa do Evento ou cópia dos anais (capa e páginas com listagem dos membros do comitê) ou listagem no sítio do evento na Internet	0,50 ponto por participação	
3	Estágio pós-doutoral com o regular patrocínio de órgão de fomento	Cópia da declaração da Instituição e documento comprobatório do órgão de fomento	1,50 ponto por semestre	

Tabela 3 - Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Curso de Graduação e/ou Pós-graduação	Cópia da declaração da Instituição, discriminando a atividade exercida	1,00 ponto por semestre	
2	Membro de Colegiado ou Conselho das Unidades Especiais de Ensino, de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação	Cópia da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável	0,50 ponto por semestre de participação	

Tabela 4 - Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de Projeto de Extensão financiados por órgãos de fomento	Cópia do documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento	1,00 ponto por semestre	
2	Participação em Projetos de Extensão financiados por órgãos de fomento	Cópia da declaração do coordenador do projeto	0,50 ponto por semestre	

Tabela 5 - Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo técnico científico em periódico nacional e ou internacional, com corpo editorial, de acordo com os parâmetros CAPES-QUALIS, denominado Classificação de Periódicos Quadriênio 2017-2020 na área de Ciência da Computação; ou publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e ou internacional, com corpo editorial, de acordo com o documento "Relatório Qualis Eventos para 2017-2020", da área de avaliação da Computação, disponível no sítio da CAPES	Cópia do artigo e das informações bibliográficas do mesmo (meio de publicação, ano, DOI (se houver), autoria)	8,00 para produção Qualis A1 7,00 para produção Qualis A2 6,00 para produção Qualis A3 5,00 para produção Qualis A4 4,00 para produção Qualis B1 1,60 para produção Qualis B2 0,80 para produção Qualis B3	

13/03/2024, 09:00

SEI/UFU - 5259651 - Edital

			0,40 para produção Qualis B4	
2	Publicação, com ISBN, de capítulo de livro técnico-científico relacionado à área do concurso e com corpo de revisores	Cópia do capítulo e da página que contenha as informações bibliográficas do mesmo (ISBN, Título do livro, organizadores/editores)	0,80 pontos por capítulo	
3	Patente registrada relacionada à área do concurso	Cópia da patente	8,00 pontos por patente	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6 - Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	20 pontos

5. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 55/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5259651** e o código CRC **DFBFA883**.